



## **Termo de Ratificação de Decisão Judicial**

Processo SEI 1510.01.0025600/2025-91.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, representada pela Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Dra. Andrea Mendes de Souza Abood, RATIFICA a Decisão de Doação (106706263), e autoriza o registro e a incorporação no patrimônio da PCMG, de itens diversos, com fins de otimizar a investigação e as funções de Polícia Judiciária da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ribeirão das Neves/MG: Belo Horizonte 23/07/2025.